

Pouso Alegre, 24 de Março de 2015

**Parecer da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal**

**Parecer ao Projeto de Lei N.7112/2015 . Dispõe sobre a Autorização do Poder Executivo Disciplinar o Transporte de Animais Domésticos no Serviço Municipal de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Pouso Alegre.**

**FUNDAMENTAÇÃO:**

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do Artº 43, I, combinado com o Artº 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

A Comissão de Saúde , Meio Ambiente e Proteção Animal acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

**CONCLUSÃO:**

A Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal **EXARA PARECER CONTRÁRIO** à tramitação do referido Projeto de Lei N.7112/2015, optando pela inconstitucionalidade do referido Projeto de Lei em razão a iniciativa quanto a matéria em questão, entendendo que a iniciativa deva partir do Executivo, como relata o parecer jurídico desta Casa de Leis.

GILBERTO GUIMARÃES BARREIRO  
Vereador Relator da Comissão

HÉLIO DA VAN  
Vereador Presidente

ADRIANO DA FÁRMACIA  
Vereador Secretário